



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)

Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

## TERMO DE CESSÃO DE USO

### ANEXO I – IN 2/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Carambeí, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Presidente Eclaiton Moreira Bueno e de outro lado Deleon Betim, Vereador em CARAMBEÍ - doravante denominado cessionário, resolvem firmar o Presente “Termo de Cessão de Uso”, sob a forma e as condições constantes a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso do Plenário da Câmara Municipal de Carambeí, localizada à Rua da Prata, 99 doravante denominado “**espaço cedido**”, para a realização de Mesa Redonda intitulada: “Empregabilidade e os Desafios da Atualidade”. O evento compõe a semana do Feirão do Emprego, regulamentado pela Lei nº 1419/2022.

Parágrafo único – na hipótese de desvio da finalidade do uso, será determinada a desocupação imediata do “**espaço cedido**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O uso do “**espaço cedido**” objeto deste termo, é exclusivo para a finalidade descrita na Cláusula Primeira, e se dará no período das 15h00 às 16h30 horas do dia 07/05/2025 devendo durante sua utilização ser observado pelo CESSIONÁRIO o respeito à vizinhança, sendo proibido tumulto e algazarra ou ato que possa trazer danos materiais ao prédio do Legislativo Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O uso do “**espaço cedido**” objeto deste termo, é sem ônus para o CESSIONÁRIO, exceto as despesas decorrentes da recuperação de eventuais danos que porventura venham a ocorrer, as quais fica obrigado a arcar ou reembolsar.

E por assim estarem de acordo e ajustados, as partes por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Cessão de Uso em duas vias.

Eclaiton Moreira Bueno  
CEDENTE

Carambeí, 24 de abril de 2025.




Deleon Betim  
CESSIONÁRIO

## Página de assinaturas



**ECLAITON BUENO**  
055.433.509-37  
Signatário

### HISTÓRICO

- 28 abr 2025**  
13:43:12  **Antonio Valdelino de Oliveira** criou este documento. ( Email: [diretoriaadm@carambei.pr.leg.br](mailto:diretoriaadm@carambei.pr.leg.br), CPF: 735.188.329-72 )
- 28 abr 2025**  
13:46:40  **ECLAITON MOREIRA BUENO** (Celular: +5542999755953, CPF: 055.433.509-37) visualizou este documento por meio do IP 200.192.102.32 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil
- 28 abr 2025**  
13:46:49  **ECLAITON MOREIRA BUENO** (Celular: +5542999755953, CPF: 055.433.509-37) assinou este documento por meio do IP 200.192.102.32 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil






## Página de assinaturas



**Deleon Betim**  
084.044.059-64  
Signatário

### HISTÓRICO

- 28 abr 2025**  
14:00:44  **Antonio Valdelino de Oliveira** criou este documento. ( Email: [diretoriaadm@carambei.pr.leg.br](mailto:diretoriaadm@carambei.pr.leg.br), CPF: 735.188.329-72 )
- 28 abr 2025**  
14:01:21  **Deleon Betim** (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) visualizou este documento por meio do IP 187.95.119.42 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 28 abr 2025**  
14:02:03  **Deleon Betim** (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) assinou este documento por meio do IP 187.95.119.42 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

